



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2032

Página 48 de 49

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2026

(Processo Administrativo nº 7/2026)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo nº 7/2026), ficando dispensada a licitação para a *“contratação de empresa para a aquisição na forma parcelada de gêneros alimentícios, sob o critério de menor preço global, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã durante o exercício de 2026”*, previstas na Dispensa de Licitação nº 7/2026.

Empresa Vencedora: **DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES EPP (Mercado Padero) – CNPJ 24.542.489/0001-91**

Valor Total da Proposta: **R\$ 4.682,91** (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 16 de abril de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2032

Página 49 de 49

Extrato



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2026

(Processo Administrativo nº 07/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES EPP (Mercado Padero)**

CNPJ nº 24.542.489/0001-91

Objeto: “Contratação de empresa para a aquisição na forma parcelada de gêneros alimentícios, sob o critério de menor preço global, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã durante o exercício de 2026”.

Valor do Contrato: R\$ 4.682,91 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 16 de abril de 2026.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 16 de abril de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –